



CONGRESSO NACIONAL

MPV 589

00031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição	
	Medida Provisória 589 de 13 de novembro de 2012	
Autora		nº do prontuário
Dep. Carmen Zanotto		

TEXTO / JUSTIFICATIVA

“O caput do art. 8º da Medida Provisória nº 589, de 13 de novembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Os pedidos de parcelamento deverão ser efetuados até o dia 30 de maio de 2013.”

JUSTIFICATIVA

O Artigo 7º da presente Medida provisória define a data de 29 de março de 2013 como limite para os pedidos de parcelamento. No entanto, acreditamos que este prazo deveria ser ampliado diante da complexidade das informações necessárias para a solicitação do pleito e pela característica deste período que se configura de mudança de governo na grande maioria dos municípios. Fornecer mais dois meses de prazo para os novos prefeitos nos parece prudente e vai ao encontro dos interesses de todos os envolvidos neste processo.

Nesse sentido, contamos com o apoio dos eminentes pares para a aprovação desta Emenda.


Deputada Carmen Zanotto
(PPS/SC)

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 29 / 11 / 2012, às 15h11
Redirigo Bedritschuk - Mat. 220842